

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – OSVALDO MATURANO.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO 05-2025

A Vereadora **ADRIANA MEIRELES**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, destinada à Senhora: **PATRÍCIA SANTOS CONDE DE CHRISTO** – pela notável dedicação e desempenho à Educação Especial no Município de Vila Velha-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** tem como objetivo reconhecer e homenagear o empenho e dedicação da Senhora **PATRÍCIA SANTOS CONDE DE CHRISTO**, por toda a dedicação e zelo e pelos serviços prestados junto à Educação Especial de Vila Velha.

Desta forma, solicito aos meus nobres Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão à Sra. **PATRÍCIA SANTOS CONDE DE CHRISTO**.

ADRIANA MEIRELES

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **27/05/2025 17:26**

Checksum: **44E4D87F847E6C76BB0ED303F610DD87C36E5B3AFA28C89E108B722B771F29AC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.